

APROVADO
12/02/26


Amanda Caroline Frenos Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2026
12 DE FEVEREIRO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, providencie a construção de dois pontos de onibus, no Povoado Oiteiro/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A instalação deste ponto de onibus visa atender diretamente as pessoas que residem na região, garantindo sua acessibilidade e bem-estar.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 12 de Fevereiro de 2026.


Geovar Melo da Silva

Vereador